

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

# ***MEMORIAL DESCRITIVO***

**COLOCAÇÃO GALERIA - PONTE SANTA  
TERESINHA  
Rua Felipe Arno Luft**

Bairro Santa Teresinha

**PROJETO:**

**Secretaria de Infraestrutura**

Carlos Aurelio Altmann - Engenheiro Civil - CREA-RS: 51.952

**Agosto 2021**

## **1. GENERALIDADES**

---

Este memorial tem por finalidade a descrição de serviços e materiais para implantação de uma aduela na Rua Felipe Arno Luft.

O documento descreve os espaços planejados afim de facilitar o entendimento da proposta.

## **2. ORIENTAÇÃO**

---

Os serviços seguirão as diretrizes do Memorial Descritivo e Projeto de Reurbanização, normas da ABNT e determinações da Prefeitura.

## **3. MÃO DE OBRA**

---

A mão de obra deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da contratada quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança adequados.

## **4. EQUIPAMENTOS**

---

Os equipamentos deverão ser compatíveis com serviços a serem executados. Todos os equipamentos, antes do início da execução dos serviços, serão examinados pela fiscalização e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

## **5. SERVIÇOS PRELIMINARES**

---

### **5.1 Placa de obra**

A contratada deve fornecer e instalar, em local previamente indicado pelo fiscal, placa de identificação da obra, contando com registro nacional dos responsáveis técnicos de projeto e execução, bem como as empresas responsáveis.

### **5.2 Equipamento de Proteção Individual – EPI**

Conforme legislação do Ministério do trabalho, a contratada deverá fornecer EPI's a todos funcionários e prestadores de serviços que de encontrem no canteiro de obras.

### **5.3 Escavação**

Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (CAÇAMBA: 0,8 m<sup>3</sup> / 111 hp), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m<sup>3</sup>, dmt até 1 km e velocidade média 14km/h.

### **5.4 Retirada alvenaria de pedra grês**

Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.

### **5.5 Retirada concreto**

Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento; demolição de lajes, de forma mecanizada com

martelete, sem reaproveitamento; demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Além de transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana em revestimento primário. O entulho deverá ser destinado ao bota fora, licenciado pela Prefeitura Municipal.

## **6. SUPRAESTRUTURA**

---

Inicialmente será realizado uma base de apoio para aduela em concreto armado, será preferencialmente usinado FCK 25, altura de 10,0cm e armadura de aço CA-60, 5,0 mm, dobrado e cortado.

Concreto base superior para colocação de CBUQ, será preferencialmente usinado FCK 25, altura de 10,0cm.

Contenção lateral em pedra grês, utilizando pedra grês, D=23X13X45 e argamassa traço 1:6, (cimento, areia média e alvenarit) com aditivos para assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l.

Aduela (galeria) de concreto armado, seção transversal fechada, encaixe do tipo macho e fêmea, trânsito trem-tipo 45 toneladas, dimensões internas 3,00 x 2,00 m (largura x altura), comprimento útil 1,0 m, espessura das paredes 20,0 cm; grauteamento no encaixe das aduelas e execução do serviço de instalação de galerias com guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 40 m, capacidade máxima 60 t, potência 260 kw - chi diurno.

O local destinado para via de rolagem pavimentados, será feito novo, com a capa de rolamento antiga demolida e transportado para local (bota fora) previamente determinado pela fiscalização. Sobre a base de concreto, deverá ser efetuada a imprimação e, posteriormente, a pintura de ligação, sendo finalizados com aplicação de camada de CBUQ na espessura mínima de 5,0 cm.

## **7. DRENAGEM**

---

Será colocada lona plástica extraforte preta, e = 200 micras na lateral do muro de contenção em pedra grês; execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m<sup>2</sup> no tubo de dreno; execução de base de pedra rachão, com transporte em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>, em via urbana, até 30 km e tubo pvc, dreno de água, perfurado, dn 100 mm.

## **8. PINTURA**

---

Pintura lateral amarela em tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual.


## **9. ACABAMENTOS**

---

Guarda-corpo de aço galvanizado, h=1,10m, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico.

## **10. SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS**

---

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa 

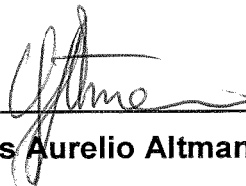
imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à respectiva aceitação. Os serviços não constantes no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal e receberão o aval ou não do corpo técnico.

## **11. OBSERVAÇÕES**

---

- . I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- . II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- . III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, agosto de 2021.



---

**Carlos Aurelio Altmann**

CREA/RS 51.952

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA